



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 03/CUN, de 26 de fevereiro de 2013.

Altera a Resolução 22/CUn, de 6 de dezembro de 2012, para correção das datas de início do Internato Médico e do início do semestre letivo – 2013/1 dos cursos trimestrais de pós-graduação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 26 de fevereiro de 2013, conforme parecer n.º 04/2013/CUN, constante do Processo n.º 23080.056319/2012-94, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Resolução 22/CUn, de 6 de dezembro de 2012, para correção das datas de início do Internato Médico e do início do semestre letivo – 2013/1 dos cursos trimestrais de pós-graduação, na forma a seguir especificada:

“JANEIRO/2013

[...]

- 14 – INÍCIO DO INTERNATO MÉDICO 2013.1.

[...]

MARÇO/2013

- 18 – INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO – 2013/1 (PARA CURSOS SEMESTRAIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO).

[...]”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof^ª. Roselane Neckel